



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 3.493, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 10 / 11 / 2023
Raymond Roberto
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia a Senhora Ângela Nunes Hilarino
Martins para o cargo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso V, 77, incisos II e XII, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar n.º 32, de 2 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de novembro de 2023, a Senhora Ângela Nunes Hilarino Martins, para ocupar cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabeceira Grande, 10 de novembro de 2023; 27º da Instalação do Município.

ELDSO AMORIM DUARTE

Prefeito